



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1262 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

**“Nomeia as novas Entidades e/ou Instituições
que fazem parte do Conselho Municipal de
Assistência Social de Seropédica e bem
como a nova composição da Mesa Diretora”.**

O Prefeito Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º - Ficam nomeadas as Entidades e/ou Instituições eleitas no dia 20/09/2017, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que representaram a Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica, conforme discriminação abaixo:

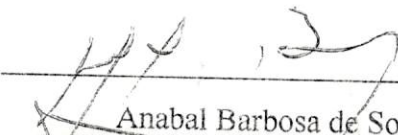
- Instituição Unidade I de Reintegração;
- Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro;
- Igreja Evangélica Pentecostal em Nova Jerusalém;
- Desafio Jovem Ebenézer;
- Igreja Assembleia de Deus Ministério Vida Plena.

Art. 2º - Fica formada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica da seguinte forma:

- Marta Alves – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Jair Samarelli – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Josemar Duarte de Lima – 1º Secretário;
- Sabrine Silva Mendes Rapalo – 2º Secretário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2017


Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal de Seropédica